

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram quinze horas.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de dezembro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 181.362,15 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 262.631,68 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2749 a 2879, no valor total de 312.897,67 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 148.799,82 euros, correspondente ao período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022. -----

4. – ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios: 2; Concessão do Terreno/ Gavetão- 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído: 1; Mercados-Bancas: 7; Ocupação de Via Pública – Quiosque: 1; Rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque: 3; Rendas Mercado/Lojas: 5; Transportes Escolares: 8; Universidade Sénior: 41; Venda de Terrenos – Calvário: 1; Renda Habitação Social: 4; Castelo: 28; Museu das Mantas: 15; Museu do Sabão: 54. -----

O senhor presidente salientou que o município encontra-se em fase confortável, apenas faltando pagar os vencimentos. Em termos de fundos comunitários, está-se muito perto da normalidade. Assim, pode concluir-se que a situação financeira do município se mantém estável, saudável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2022

2022.12.06

novembro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O **senhor vereador** Rui Vieira esclareceu que, na ata vem referido que "...afirmou que a empresa não deveria lucrar com consumos pagos pelo município.", o que queria dizer era que, as pessoas são da opinião de que não deveriam estar a pagar à empresa das Águas do Alto Alentejo valores que se referem antes de 1 de julho. -----

O **senhor presidente** explicou que, quando existem acertos antes de 01 de julho, esses valores vêm discriminados em separado nas fatura e são posteriormente restituídos ao município.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Junta de Freguesia de Belver solicitou colaboração no transporte para as crianças da freguesia, para se deslocarem à cidade Natal de Elvas, no dia 27 de dezembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 682) -----

2. – A Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião, solicitou a cedência do cineteatro na tarde do dia 23 de dezembro, e técnico, para uma sessão de cinema para os participantes do ATL. Solicita ainda, transporte para que as crianças do ATL de Comenda possam assistir também à mesma sessão. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 683) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a filiação na **Associação da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre**, com uma quota anual de 500,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 684) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de apoio financeiro da **Orquestra Juvenil de Belver – Grupo de Cantares “Terra de Guindintesta”**. Deliberou ainda, apreciar o assunto na reunião de janeiro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 685).-----

5.- A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver, solicitou a cedência de trator, por mais quatro dias, por forma a concretizar os trabalhos em todos os pontos da freguesia. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado, dentro das disponibilidades municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 686) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais:** -----

- **Inspeção dos espaços de jogos e recreio para o período de 3 anos**, a contratar a LemonSafe Unipessoal, Lda. Despesa prevista para 2022 – 0,01 € (IVA incluído), 2023, 2024 e 2025 – 1.353,00 € (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 687) -----

- **Serviço de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho para o período de 3 anos**, a contratar a INTERPREV, Lda. Despesa prevista para 2022 – 0,02 € (IVA incluído), 2023, 2024 e 2025 – 5.095,00 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 688) -----

- **Aquisição de sacos de cimento normal de 25 kg**, a contratar CONSTRUMAÇÃO – Construção e Terraplanagem, Lda. Despesa prevista para 2022 – 2.462,46 € (IVA incluído) e 2023 – 3.426,78 € (Iva incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 689) -----

O **senhor vereador** Vítor Filipe questionou se foram consultadas as empresas do município para o fornecimento dos sacos de cimento. O **senhor presidente** esclareceu que, o município primeiro privilegia as empresas do concelho, mas quando estão “tapadas” têm de recorrer ao exterior.-----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, remeter á assembleia municipal para aprovação, a **autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais**, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 690) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2022

2022.12.06

8.- A Câmara Municipal de Gavião, no cumprimento do disposto no número 2, do artigo 7.º, do **Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião**, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da **Comissão de Avaliação**, nomeando para o efeito: Bruno Ricardo Raimundo Calado, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira e Nuno Miguel Marcelino Gravelho. (DELIBERAÇÃO N.º 691) -----

O **senhor vereador** Vitor Filipe perguntou porque não há ninguém da parte jurídica do município a integrar esta Comissão de Avaliação.-----

O **senhor vice-presidente** informou que, existem várias candidaturas, sendo uma delas da jurista. --

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de dezembro de 2022 (até ao dia 5). (DELIBERAÇÃO N.º 692) -----

10.- No âmbito do **Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios dos Edifícios**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, cobrar os valores praticados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (Portaria n.º 165/2021 de 30 de julho) no que respeita à submissão do projeto relativo às **medidas de autoproteção (MAP'S) da 1ª categoria de risco**. Deliberou ainda, remeter o assunto, para conhecimento, à assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 693) -----

O **senhor vice-presidente** informou que, no distrito não existiam técnicos credenciados, sendo o nosso técnico municipal de proteção civil um dos 28 a nível nacional. O município será ressarcido por estes serviços, cerca de 110 € cada vistoria. Informou ainda que, a partir de 1 de janeiro vai ser obrigatório para todos os edifícios classificados como 1ª categoria de risco, ou seja, pequeno comércio. -----

O **senhor presidente** sublinhou que, é um orgulho ter no município um técnico qualificado para a submissão destes processos. -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à **retificação do valor constante na deliberação n.º 583 de 19 de outubro de 2022**, para o valor de 125,00 €. Deliberou ainda, remeter o assunto para a assembleia municipal para que seja retificada a sua deliberação de 27 de outubro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 694). -----

12. – No âmbito do **regime jurídico da segurança do ciberespaço**, a câmara municipal, no cumprimento do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho deliberou, por unanimidade: -----

- a designação dos funcionários N.º 189 e N.º 550, como **pontos de contacto permanente** (artigo 4º); -----

- a designação do funcionário N.º 550, como **responsável de segurança** (artigo 5º); -----

- o cumprimento de todas as obrigações inerentes. (DELIBERAÇÃO N.º 695) -----

13. – A câmara municipal tomou conhecimento, da informação remetida pela **Associação Humanitária de Bombeiros** acerca do **Cartão do Idoso**, a qual indica que: -----

- No decorrer do ano de 2022, foram efetuados 40 pagamentos à Associação, no valor total de 1.484,70 €; -----

- Existem pagamentos pendentes, referentes ao período de janeiro a setembro de 2022. -----

Deliberou ainda, remeter o assunto, para conhecimento, à assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 696) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, informar a **Casa Pronta**, que o Município de Gavião **não pretende exercer o direito de preferência**, sobre os seguintes prédios: --

- Prédio sito na Rua do Montinho n.º 7, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1451. (DELIBERAÇÃO N.º 697) -----

- Prédio sito na Rua São de Deus, n.º 18, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 866. (DELIBERAÇÃO N.º 698) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2022

2022.12.06

- Prédio sito na Rua Santa Teresinha nº 47, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial nº 1094. (DELIBERAÇÃO N.º 699) -----

2. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os autos de vistoria** dos prédios abaixo identificados, que certificam que estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho**, e terem sido contruídos construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua Dr. Proença nº 4, em Castelo Cernado, com o artigo matricial nº1000, da Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 700) -----

- Edifício sito na Rua Dr. Freitas Martins nº 22, em Castelo Cernado, com o artigo matricial nº 848, da Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 701) -----

- Edifício sito na Rua do Vale da Feiteira, nº 7, em Castelo Cernado, com o artigo matricial nº 1276, da Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 702) -----

- Edifício sito na Rua do Cabeço nº 9, em São Bartolomeu, com o artigo matricial nº 929, da Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 703) -----

- Edifício sito na Rua da Fonte nº 11, em Atalaia, com o artigo matricial nº 356, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 704) -----

3. – A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o auto de vistoria** realizado ao edifício sito na Rua da Fontinha nº 1, em Belver, Freguesia de Belver, que certifica o estado de conservação do imóvel como “péssimo”. (DELIBERAÇÃO N.º 705) -----

4. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de **“Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, bem como do plano de cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 706) -----

O **senhor vereador** Vitor Filipe é da opinião de que deveria ser apreciado em reunião de câmara, um relatório mensal do estado das obras, para que todos tivessem noção do estado atual. -----

O **senhor vereador** Rui Vieira, manifestou a sua preocupação relativamente à hipótese de perder os fundos comunitários pois existe um caderno de encargos que tem de ser cumprido. -----

O **senhor presidente** explicou que, mensalmente são apresentados relatórios de progressão de todas as empreitadas. -----

5. – Nos termos do disposto no nº1 do artigo 6º do **Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da assembleia municipal a atualização das taxas a vigorarem em 2023, através do valor da inflação. (DELIBERAÇÃO N.º 707) -----

6. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à assembleia municipal, nos termos do respetivo regulamento, a informação relativa aos benefícios para os detentores do **Cartão do Idoso** em relação ao **consumo de água e tarifas indexadas (4.413,11 €)**. (DELIBERAÇÃO N.º 708) -----

O **senhor vereador** Vitor Filipe questionou se os benefícios do cartão do idoso são acumuláveis com as tarifas sociais. -----

O **senhor presidente** esclareceu que, a partir de 1 de julho deixou de haver benefícios na água. Ainda foi ponderado retribuir o valor aos detentores do Cartão do Idoso mas corre-se o risco de “entupir” os serviços. Esclareceu ainda que, a lei não permite acumular a tarifa social. -----

O **senhor vereador** Vitor Filipe é da opinião de que, o benefício não deveria ser retirado, perante a legalidade deveria ser mantido este apoio, podendo ser feito de forma anual. -----

O **senhor presidente** não acredita que exista uma forma de manter o benefício, mas irá estudar o assunto e perceber se existe viabilidade para tal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2022

2022.12.06

7. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização do Edital referente à **Tarifa de Venda de Recolha de Resíduos Sólidos e Outras**, que entrará em vigor em 01/01/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 709). -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

Os **senhores vereadores** Vítor Filipe e Rui Vieira abordaram novamente o assunto relativo ao preço da água da empresa Águas do Alto Alentejo. Não se referiram só aos custos mas também às situações de incorreção de faturação de acordo com o que foi consumido e ainda dos problemas na receção das faturas relativamente aos prazos de pagamento. -----

O **senhor presidente** informou que, embora tenha existido muitas incorreções na faturação, tem conhecimento de que os consumidores estão a receber as devidas correções. -----


D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dezasseis horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA